



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 361ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima e a Dra. Maria do Socorro
5 Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de
6 Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberar sobre o conteúdo da Ata de Reunião do*
7 *Comitê Permanente de Controle Interno nº 03/2018; 2. Deliberar sobre o conteúdo da Ata de*
8 *Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno nº 04/2018; 3. Deliberar sobre o PARECER*
9 *DE ADMISSIBILIDADE acerca do PAD Nº 023/2018, que trata de conteúdo de Auto de Infração nº*
10 *001/2018; 4. Deliberar sobre o pedido de arquivamento sem julgamento do mérito, do PAD Nº*
11 *0024/2017, por inobservância do Rito do Processo Ético; Outros. Informes:* O Secretário, Dr.
12 Márcio Raleigue Abreu Lima Verde apresentou o andamento da Semana de Enfermagem,
13 informando que todas as licitações estão tramitando e que o cronograma deve ser estabelecido
14 amanhã, dia 26/04/2018 com os conselheiros que estarão envolvidos; **Primeiro Ponto:** A Dra.
15 Maria do Socorro Barbosa Mota fez a leitura da ATA nº 03/2018. Após considerações e
16 deliberações, a mesma foi aprovada por unanimidade; **Segundo Ponto:** A Dra. Maria do Socorro
17 Barbosa Mota fez a leitura da ATA nº 04/2018. Após considerações e deliberações, a mesma foi
18 aprovada por unanimidade; **Terceiro Ponto:** Quanto ao parecer de admissibilidade do PAD nº
19 023/2018, a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mora fez a leitura integral do parecer, sendo
20 favorável à admissibilidade de abertura de Processo Ético; **Quarto Ponto:** O Dr. João Batista de
21 Lima fez a apresentação sucinta do processo, expondo os pontos que divergem do rito de
22 processo ético. Após as considerações e deliberações da plenária, o arquivamento foi aprovado
23 por unanimidade; **Outros:** Não houve outros pontos de pauta a serem tratados. Eu, Dr. Marcio
24 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
25 conselheiros.

26 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
27 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
28 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
29 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN/AC 66300–ENF _____
30 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
31 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____